

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BARRA FUNDA - RS

ERRATA

ERRATA do Edital 001/2019, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos (as) candidatos (as) a membros do Conselho Tutelar do Município de Barra Funda-RS, nos termos da Resolução 170, de 10 de Dezembro de 2014 DO CONANDA, e da Resolução nº 203 de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), bem como, demais Legislações Estaduais e Federais e Leis Municipais Vigentes e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA (RS) - COMDICA, no uso de suas atribuições, uso da atribuição, com base no seu Regimento Interno,

CORRIGE:

Onde se lê: 1.3. A nominata dos candidatos que requereram sua inscrição será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 03 de junho de 2019, no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda-RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda-RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda-RS.

Lê-se: 1.3. A nominata dos candidatos que requereram sua inscrição será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 11 de junho de 2019, no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda-RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda-RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda-RS.

Barra Funda, 03 de junho de 2019.

Andrize Gelain

Presidente do COMDICA / Comissão Eleitoral